Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.351, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.259, de 14/12/2020, art. 7º, inciso I, um crédito suplementar no valor de R$ 2.973.680,06 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta reais e seis centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do superávit financeiro, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 16 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e ~~afixado no local~~ de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de agosto de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

CABREÚVA

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 046
Data: 16/08/2021

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1351/2021
Lei Orçamento: 2259/2020

Histórico: SUPERAVIT FINANCEIRO

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	627	12.01.20.606.6001.2.200.339030.01.1100000	15.300,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
2	246	07.22.08.241.4003.2.136.339039.01.5100000	85.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
3	233	07.21.08.244.4002.2.129.339032.01.5100000	80.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
4	1425	10.01.13.392.3001.1.016.449051.01.1100000	1.404,71	SUPERAVIT FINANCEIRO		
6	683	14.02.06.182.8003.2.268.339030.01.1100000	12.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
7	139	06.02.15.782.5003.2.175.339030.01.1100000	40.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
8	5	02.01.04.122.7009.2.290.339030.01.1100000	4.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
9	436	09.21.12.361.2001.1.005.449051.01.2200000	888.007,81	SUPERAVIT FINANCEIRO		
10	18	02.02.08.244.7010.2.130.339030.01.5100000	5.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
11	8	02.01.04.122.7009.2.290.339039.01.1100000	371.520,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
12	74	05.02.04.124.7006.2.291.339039.01.1100000	247.680,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
13	48	04.01.04.122.7007.2.293.339039.01.1100000	619.200,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
14	64	05.01.28.846.7006.2.295.319091.01.1100000	600.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
15	1429	10.01.13.392.3001.1.016.449093.95.1000050	24,42	SUPERAVIT FINANCEIRO		
16	1430	06.02.15.451.5003.1.038.449093.95.1000044	4.543,12	SUPERAVIT FINANCEIRO		

Total Decreto..... 2.973.680,06